

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

## GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_/2024

Concede "Título de Cidadão Cariaciquense", a Senhora SÔNIA MARIA RIBEIRO DOMINGOS, por considerar este profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município

#### Decreta:

- Art. 1º. Fica concedido "Título de Cidadão Cariaciquense", a Senhora SÔNIA MARIA RIBEIRO DOMINGOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.
- **Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de agosto de 2024.

#### Sargento Nunes Vereador





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

### GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES

#### **JUSTIFICATIVA**

A outorga do "Título de Cidadão Cariaciquense" em prol da Senhora SÔNIA MARIA RIBEIRO DOMINGOS, em epígrafe, irá abrilhantar a homenageada pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecedora das funções a qual sempre foi designada a desempenhar.

A homenageada se sente realizada em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo uma mulher de ilibada reputação, prestadora de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedorda homenagem aqui prestada.

SÔNIA MARIA RIBEIRO DOMINGOS, RG 2.066.310/ES.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando uma cidadã que de forma eficaz vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de agosto de 2024.

Sargento Nunes Vereador

